



Revista de Estudios Andaluces (REA)

e-ISSN: 2340-2776.

REA Núm. 36 (2018). <http://dx.doi.org/10.12795/rea.2018.i36>

**“Participação”, “Resolução Negociada” de Conflitos e (Neo)extrativismo no Brasil:
o Parque Nacional da Serra do Gandarela (MG/Brasil)**

**“Participation”, “negotiated settlement” of conflicts and (neo) extractivism in
Brazil: The Serra do Gandarela National Park (Minas Gerais, Brazil)**

Claudia Marcela Orduz-Rojas 

Universidade Federal de Minas Gerais
claudiaorduzrojas@gmail.com

Doralice Barros-Pereira 

Universidade Federal de Minas Gerais
pereiradb@yahoo.com.br

Janise Bruno-Dias 

Universidade Federal de Minas Gerais
janisebruno@yahoo.com.br

Formato de cita / Citation: Orduz-Rojas, Claudia Marcela, Barros-Pereira, Doralice y Bruno-Dias, Janise (2018). “Participação”, “Resolução Negociada” de Conflitos e (Neo)extrativismo no Brasil: o Parque Nacional da Serra do Gandarela (MG/Brasil). *Revista de Estudios Andaluces*, núm. 36, 121-146.

<http://dx.doi.org/10.12795/rea.2018.i36.06>

Enlace artículo/to link to this article: <http://dx.doi.org/10.12795/rea.2018.i36.06>



Esta obra se distribuye con la licencia Creative Commons Reconocimiento-NoComercial-SinObraDerivada 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0.)

<http://editorial.us.es/es/revista-de-estudios-andaluces>

<https://revistascientificas.us.es/index.php/REA>

**“Participação”, “Resolução Negociada” de Conflitos e (Neo)extrativismo no Brasil:
o Parque Nacional da Serra do Gandarela (MG/Brasil)**

**“Participation”, “negotiated settlement” of conflicts and (neo) extractivism in
Brazil: The Serra do Gandarela National Park (Minas Gerais, Brazil)**

Claudia Marcela Orduz-Rojas

Universidade Federal de Minas Gerais

claudiaorduzrojas@gmail.com

Doralice Barros-Pereira

Universidade Federal de Minas Gerais

pereiradb@yahoo.com.br

Janise Bruno-Dias

Universidade Federal de Minas Gerais

janisebruno@yahoo.com.br

Recibido: 28 de febrero, 2018

Revisado: 29 de mayo, 2018

Aceptado: 6 de junio, 2018

Resumo

A adoção de mecanismos de participação e técnicas de gestão e resolução negociada de conflitos tornaram-se o caminho privilegiado para resolver “impasses” ambientais (Monteiro et al., 2012; Mungai, M., 2008). A partir dos embates da Vale S.A e da criação do Parque Nacional da Serra do Gandarela, na Região Metropolitana de Belo Horizonte-MG (Brasil), analisamos os limites do paradigma consensual no contexto do (neo)extrativismo tendo em conta a tipologia de participação de Pimbert, M. & Pretty, J. (1995). As reflexões foram elaboradas a partir de documentos oficiais, entrevistas semi-estruturadas e da observação de espaços de participação e negociação como Audiências e Consultas Públicas, Grupos de Trabalho e Mesas de Negociações Diretas. Concluímos que a adoção desses mecanismos participativos e consensuais produzem uma falsa ilusão quanto a “participação” e “harmonização” de interesses. Além disso, os acordos alcançados em longos processos de negociação revelaram-se insuficientes e deliberadamente negligenciados, garantindo uma vez mais às empresas o acesso e controle territorial e a reprodução do seu espaço de produção.

Palavras-Chave: participação, resolução de conflitos, (neo)extrativismo, Serra do Gandarela, Vale S.A.



Abstract

The adoption of mechanisms of participation and techniques for management and negotiated settlement of conflicts have become crucial in order to solve environmental “issues” (Monteiro et al., 2012; Mungai, M., 2008). Based on the struggles with Vale S.A. and the creation of the Serra do Gandarela National Park (PNSG), situated in the metropolitan area of Belo Horizonte, Minas Gerais (Brazil), we have studied the limits of the consensus paradigm in the standpoint of (neo) extractivism, taking into account the typology of participation by Pimbert, M. & Pretty, J. (1995). The work has been elaborated from official documentation, semi-structured interviews and the observation of events of participation and negotiations as Public Hearings, Public Consultations, Work Groups and Direct Negotiation Roundtables. We conclude that the adoption of such participatory and consensual mechanisms produces a delusion related to "participation" and "harmonization" of different interests. In addition, the settlements made along extensive negotiation processes proved to be inadequate and deliberately neglected, once again granting the mining companies with access and territorial control and the reproduction of its production space.

Keywords: participation, settlement of conflicts, (neo) extractivism, Serra do Gandarela, Vale S.A.

Resumen

La adopción de mecanismos de participación y técnicas de gestión y resolución negociada de conflictos se ha convertido en el camino privilegiado para resolver "problemas" ambientales (Monteiro et al., 2012; Mungai, M., 2008). A partir de los embates de la Vale S.A y de la creación del Parque Nacional Serra de Gandarela, en la Región Metropolitana de Belo Horizonte-MG (Brasil), analizamos los límites del paradigma consensual en el ámbito del (neo) extractivismo teniendo en cuenta la tipología de participación de Pimbert, M. & Pretty, J. (1995). Las reflexiones fueron elaboradas a partir de documentos oficiales, entrevistas semiestructuradas y observación de espacios de participación y negociación como Audiencias y Consultas Públicas, Grupos de Trabajo y Mesas de Negociaciones Directas. Concluimos que la adopción de estos mecanismos participativos y consensuados produce una falsa ilusión en cuanto a la "participación" y "armonización" de intereses. Además, los acuerdos alcanzados en largos procesos de negociación resultan insuficientes y deliberadamente negligenciados, garantizando una vez más a las empresas el acceso y control territorial y la reproducción de su espacio de producción.

Palabras clave: participación, resolución de conflictos, (neo)extractivismo, Serra do Gandarela, Vale S.A.



1. INTRODUÇÃO

Nos últimos 25 anos, a América Latina experimenta a expansão e disseminação de tecnologias de resolução de conflitos ambientais, originárias de países centrais (Acselrad, H., Bezerra, G., 2010). No Brasil, esse processo acontece, simultaneamente, com a democratização do País, que incentiva a participação crescente da sociedade civil em processos de discussão e de tomada de decisão. Apesar de aparentemente aderirem às perspectivas democráticas e emancipatórias, essas experiências de participação e gestão contemporânea contribuem para o encobrimento de litígios e o próprio desaparecimento da política (Rancière, J., 2006). Elas “deslocam o foco de atuação da esfera dos ‘direitos’ para a dos ‘interesses’, flexibilizando direitos constitucionalmente conquistados” (Zhouri, A., Valencio, N., 2014, 9) que passam a ser concedidos como benesses. Assim, objetivamos verificar como uma série de ações denominadas de “participação pública” funciona em contextos assimétricos de poder de segmentos sociais e empresas, ou seja, disputas entre mineração e conservação ambiental.

A partir dos embates da Vale S.A e da criação do Parque Nacional da Serra do Gandarela (PNSG), na Região Metropolitana de Belo Horizonte-MG (Brasil), o texto objetiva analisar os limites dos mecanismos de participação e do paradigma consensual no contexto do (neo)extrativismo a partir de cinco momentos. Os dados foram coletados em dois trabalhos de campo voltados a uma maior aproximação com a área de estudo, o estabelecimento de contatos e a realização de 31 entrevistas semi-estruturadas com moradores locais e técnicos ambientais. Acrescentamos também informações de Audiências Públicas e Consultas Públicas onde foram apresentadas as propostas de uso e ocupação para a região.

Também foram examinados documentos oficiais e públicos como: Atas das Audiências Públicas do Projeto da Mina Apolo; Proposta de criação do Parque Gandarela apresentada pelo ICMBio em 2010 e 2013; Atas das reuniões organizadas pelo ICMBio nas comunidades locais; Atas e Documentos Síntese dos dois Grupos de Trabalho (GT 1 e GT 2) instituídos pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD); Livro de Atas de reuniões da Associação Comunitária Rural de André do Mato Dentro e adjacências (ACRAMDA); Livro de Atas de reuniões da Associação comunitária de Conceição do Rio Acima e adjacências; e Proposta de criação da RDS “Alto Rio São João” apresentada pela ACRAMDA.

O texto está organizado em quatro partes: na primeira expomos uma contextualização regional da Serra do Gandarela e os conflitos ambientais na região. Na segunda trazemos elementos teóricos do paradigma da participação e da gestão e resolução negociada de conflitos ambientais. Em seguida nos debruçamos sobre as Audiências e Consultas Públicas, Grupos de Trabalho e Mesas de Negociações Diretas onde foram divulgadas e negociadas as propostas para a região. E, na última, elencamos os desdobramentos e desfechos dos longos processos de negociação.

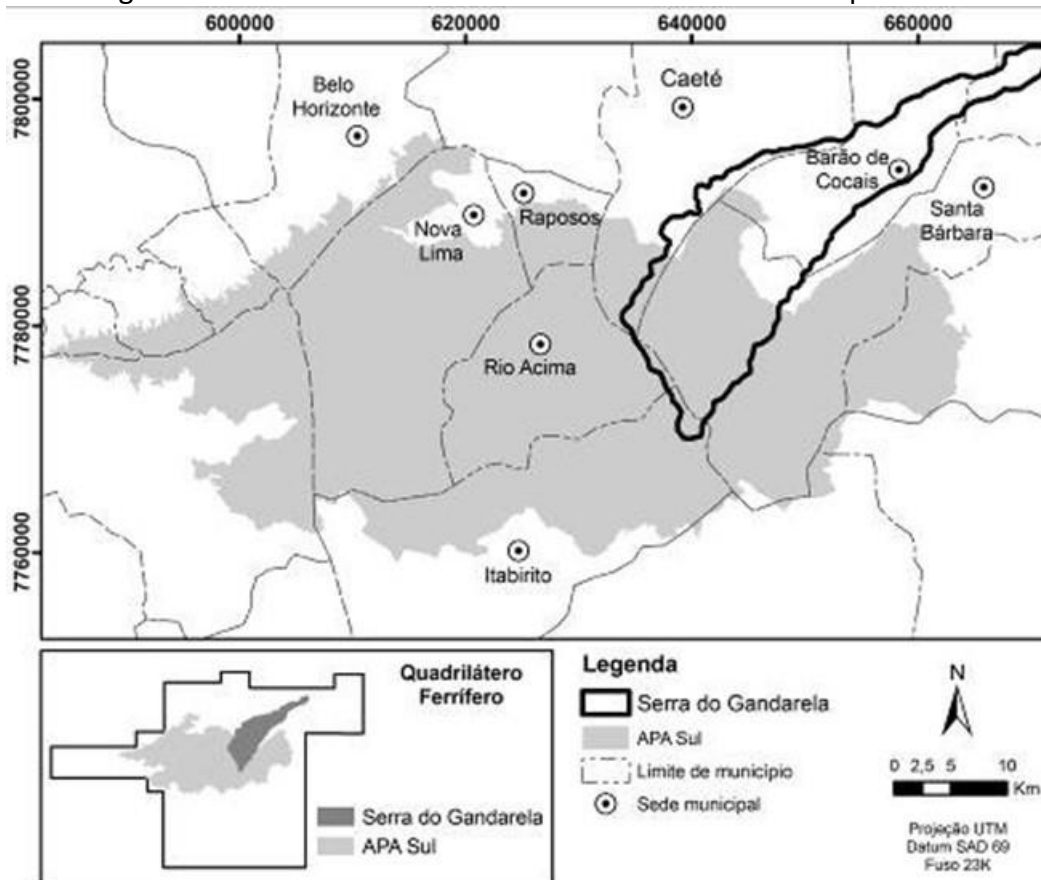


2. A SERRA DO GANDARELA E A SOBREPOSIÇÃO DE PROPOSTAS PARA A REGIÃO

A Serra do Gandarela (SG) vivencia atualmente conflitos decorrentes da expansão de projetos de exploração mineral e da necessidade urgente de proteção do seu ambiente. Essas tensões e conflitos estão diretamente relacionados a questões estruturais mais amplas vinculadas ao crescimento econômico do Brasil nas últimas décadas, que dentre outras questões, trouxe à tona disputas e incertezas oriundas da expansão da produção sobre uma base material limitada. Esse cenário coloca diferentes personagens e setores do País em um constante dilema: crescer explorando os recursos naturais, e, ao mesmo tempo, proteger o meio ambiente.

Os embates e disputas em torno da apropriação dos recursos naturais na/da Serra do Gandarela, compõem, portanto, um cenário privilegiado para a discussão sobre mecanismos de participação e negociação mobilizados para a resolução de conflitos ambientais. A SG situa-se na área Peri urbana de Belo Horizonte e abrange seis municípios: quatro na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) - Caeté, Itabirito, Raposos e Rio Acima - e dois no Colar Metropolitano - Barão de Cocais e Santa Bárbara (Figura 1). A região também está inserida parcialmente na Área de Proteção Ambiental Sul da Região Metropolitana de Belo Horizonte (APA Sul) e integralmente no Quadrilátero Ferrífero (QF), uma das principais províncias minerárias do Brasil e do mundo, que concentra importantes depósitos de minério de ferro, ouro, ocre limonite, bauxita e brita (Lamounier, W., 2009).

Figura 1. A Serra do Gandarela na RMBH e no Colar Metropolitano.



Fonte: Rojas, C. et al., 2017

Revista de Estudios Andaluces, núm. 36 (2018) pp. 121-146. e-ISSN: 2340-2776

<http://dx.doi.org/10.12795/rea.2018.i36.06>



Esta obra se distribuye con la licencia Creative Commons Reconocimiento-NoComercial-SinObraDerivada 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0.)

Para além de suas riquezas minerais, a região acumula uma riqueza hídrica superficial e subterrânea excepcional, utilizada no abastecimento público de água de Belo Horizonte e da RMBH (Mpsg, 2012). A serra engloba também a maior área de afloramentos contínuos de lateritas ferruginosas do QF, as cangas, que congregam um elevado número de espécies raras e endêmicas. Paisagens de grande beleza cênica, remanescentes de Mata Atlântica e Cerrado e sítios paleontológicos de importância nacional e mundial complementam seus atributos naturais e paleontológicos (Lamounier, W., 2009; Mpsg, 2012).

A presença humana na região é antiga e remonta ao período do pré-descobrimento; quando ela era habitada por nações indígenas pertencentes ao grupo tupi-guarani. Posteriormente, com o auge da exploração aurífera no século XVIII, a região recebeu um contingente populacional significativo em busca das ricas jazidas minerais. No ano de 2010, sua população totalizava 742 habitantes (Ibge, 2010) ocupados com a agricultura e o extrativismo. Tais atividades, além de garantirem a subsistência e a renda das famílias, auxiliam na segurança alimentar da população metropolitana. Adicionalmente, elas possibilitam a preservação do uso sustentado dos recursos e da biodiversidade, promovem a preservação da paisagem rural e colaboram para a manutenção do tecido social e cultural local (Instituto Pró-Città, 2012).

Apesar de a SG conter ricas jazidas minerais, houve pouco interesse para ter empreendimentos minerários no transcurso do século XX (Lamounier, W., 2009). Contudo, diante da perspectiva de exaustão das grandes reservas do QF e da necessidade de expansão da fronteira de mineração, essa situação privilegiada vem sendo profundamente ameaçada (Ampló, 2009). Nos últimos anos, a empresa Vale S.A. mostrou interesse na implantação e expansão de três projetos minerários na região. O primeiro, e de maior magnitude, é o projeto da mina Apolo que deverá ocupar uma área de 1.758 hectares. A empresa prevê a produção e beneficiamento de 24 milhões de toneladas de minério de ferro por ano (Mtpa), de altíssimo teor durante os próximos 17 anos (Ampló, 2009). Antes mesmo de sua implantação, a Vale já manifestou a intenção de ampliá-lo, de 1.758 para 5.300ha, como também sua produção de 24 para 37.5 Mtpa (Coelho-De-Souza, C., 2015). O segundo projeto, a expansão da mina Capanema, é um empreendimento de extração e beneficiamento de minério de ferro no município de Itabirito. E o terceiro projeto diz respeito à reativação e ampliação da mina Baú, nas proximidades da comunidade de Cruz dos Peixotos, no município de Santa Bárbara.

Além da Vale S.A, outras mineradoras nacionais e estrangeiras revelaram interesse na exploração de jazidas de minério de ferro, ouro, ocre limonita e brita na serra (Rojas, C. et al., 2017). Tal situação reflete o avanço da frente minerária no Brasil e respondem à conjuntura global de crescimento da demanda externa por minerais e valorização de commodities no mercado internacional, na primeira década do século XXI. A exploração mineral na região ancora-se no (neo)extrativismo, uma versão contemporânea do extrativismo tradicional, que faz prevalecer a inserção subordinada e funcional à economia capitalista globalizada. Nesse paradigma, novos e velhos elementos estruturantes do extrativismo tradicional se mesclam. Dentre as novidades introduzidas destacam-se: a maior participação do estado (ativismo estatal) nos resultados econômicos, a elevação da tributação dos royalties e a ampliação de investimento em programas de transferência de renda para reduzir a pobreza. Apesar da maior participação do Estado nos resultados econômicos, essa modalidade de



acumulação reproduz as contradições estruturantes em termos sociais, próprias do modelo extrativista (Acosta, A., 2012; Gudynas, E., 2012; Malerba J. et al., 2012). Ela conduz a reprimarização da economia e promove mudanças que favorecem e estimulam a intensificação e expansão do setor mineral sobre outras atividades econômicas, gerando consequências socioespaciais e ambientais nefastas dado o seu modo específico/excludente de apropriação da natureza (Burchardt, H. & Dietz, K., 2014).

Para contrapor os interesses minerários na Serra do Gandarela, em 2009, foi elaborada a proposta de criação de um Parque Nacional, por um grupo de entidades, sindicatos e organizações ambientalistas liderados pelo Movimento pela Preservação da Serra do Gandarela (MPSG). A proposição foi dirigida ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) – órgão público responsável pela criação de áreas protegidas no Brasil – que oficializou o pedido de criação do Parque Nacional da Serra do Gandarela (PNSG) no ano seguinte. Segundo o ICMBio, o parque abrangeria um total de 38.210 hectares e seis municípios: Rio Acima, Raposos, Caeté, Santa Bárbara, Nova Lima e Ouro Preto.

Para o ICMBio (2010), três atributos especiais justificariam a criação da unidade de conservação de proteção integral (Parque Nacional) na região: o primeiro, a existência da área mais extensa e bem conservada de remanescentes de cangas do QF; o segundo, a presença da segunda maior mancha de remanescentes de Mata Atlântica no estado de Minas Gerais; e o terceiro, a preservação dos recursos hídricos necessários ao fornecimento de água para Belo Horizonte, Região Metropolitana e Colar Metropolitano. De acordo com a legislação brasileira, os Parques Nacionais são de posse e domínio público, sendo proibida a presença de moradores, consentindo-se apenas a visitação pública e a pesquisa científica (Brasil, 2000, art. 11).

A proposta de criação do PARNA não é uma iniciativa nova na região, pois a Serra do Gandarela está inserida parcialmente na Área de Proteção Ambiental Sul da Região Metropolitana de Belo Horizonte (Figura 1). Contudo, essa unidade de conservação (UC), por ser menos restritiva, tem sido insuficiente para deter o avanço da mineração nos últimos anos. Desse modo, a escolha por uma UC de proteção integral (Brasil, 2000), visaria frear com maior vigor as atividades destruidoras dos atributos naturais da SG e sintonizar-se com a conjuntura global, que estimula a criação e implantação de áreas protegidas nos países que ratificaram acordos internacionais em prol da proteção ao meio ambiente. Certamente, além de cumprir as metas nacionais e internacionais de proteção da natureza, a proposta de criação do PARNA da Serra do Gandarela representa um “espaço da resistência” (Coelho-De-Souza, C., 2015) revelador de contraposições e de alternativas ao desenvolvimento, defendendo modos outros de apropriação e produção do espaço.

A complexidade e as contradições das duas propostas para a SG ilustram os processos de produção/destruição de espaços naturais saudáveis ainda existentes no Brasil. O país experimenta, de um lado, a exigência por ações desenvolvimentistas orientadas a estimular a expansão da mineração, e, de outro, a demanda pela criação de áreas protegidas. Ambas as intervenções engendram injustiças socioambientais e contribuem com o surgimento e a proliferação de conflitos ambientais (Acseirad, H., 2004; Rojas, C., Pereira, D., 2015; Zhou, A., Laschefski, K., 2010). Esses conflitos envolvem segmentos sociais portadores de lógicas, necessidades e interesses



diferenciados, tais como empresas transnacionais, órgãos públicos ambientais federais, movimentos ambientalistas, órgãos públicos estaduais e comunidades locais. Eles detêm poderes econômicos, políticos, sociais e simbólicos desiguais, e, portanto, demandas territoriais e possibilidades de concretizá-las notadamente díspares. Nesse contexto de múltiplos conflitos ambientais territoriais indagamos: De que forma será decidida a distribuição do poder sobre o território e os recursos na Serra do Gandarela? Quais as possibilidades e limites da resolução negociada desses conflitos, uma vez que eles envolvem atores sociais em condições de desigualdade de poder?

3. O PARADIGMA DA GESTÃO E RESOLUÇÃO NEGOCIADA DE CONFLITOS AMBIENTAIS

Visando a resolução dos conflitos territoriais na região e a “harmonização” dos interesses, foram mobilizados diversos mecanismos de “participação” e técnicas de negociação e mediação (Barbanti, O., 2010). A finalidade era construir consensos entre os segmentos sociais envolvidos e “redistribuir” o poder e controle sobre os recursos naturais e o território. A adoção de mecanismos e técnicas de gestão e resolução de conflitos – visando à “conciliação” entre interesses e propostas divergentes que incidem sobre o mesmo recorte espacial – ancora-se na ideia do Desenvolvimento Sustentável difundida mundialmente no Relatório Nosso Futuro Comum (1987). Tal modelo de desenvolvimento, qualificado como sustentável, aposta no casamento feliz entre economia e ecologia para alcançar uma nova era de crescimento econômico. De acordo com Freitas (2014), a ideologia do Desenvolvimento Sustentável tornou-se necessária para recuperar os patamares de crescimento econômico atingido nas décadas anteriores. A reatualização da ideologia dominante, isto é, da ideologia desenvolvimentista, implicou na incorporação de um novo discurso “para acoplar/abarcara mais ainda a natureza ao modo de produção capitalista” (Ibid., 2014, 245).

Nesse contexto global de redefinição e reconfiguração do projeto neoliberal, disseminam-se mecanismos de participação da “sociedade civil” na gestão de áreas protegidas, que podem atingir diversos graus de poder sobre o processo de tomada de decisão conforme sugerem Pimbert, M. & Pretty, J. (1995) (Tabela 1).

No Brasil, contudo, a participação da sociedade é permeada por dois processos políticos distintos, que segundo Dagnino, provocam uma “confluência perversa” (Dagnino, E., 2004). De um lado, o alargamento da democracia, com a criação de espaços públicos e a crescente participação da sociedade civil em processos de discussão e de tomada de decisão, amparados na Constituição de 1988, que consagra o princípio de participação. E de outro, o processo de implementação do ajuste neoliberal, cujo projeto de Estado mínimo o isenta progressivamente de seu papel de garantidor de direitos, através do encolhimento de suas responsabilidades sociais e de sua transferência para a sociedade civil (Ibid., 2004).

Assiste-se, portanto, à crescente identificação entre “sociedade civil” e Organizações Não Governamentais (ONG) em detrimento da participação de movimentos sociais que passam a ser marginalizados, negligenciados e criminalizados. A “participação” da “sociedade civil” passa a assumir, portanto, funções e responsabilidades próprias do Estado. O significado político da



participação, reduzido e redefinido à gestão pública, despolitiza o ato de participar. Assim, os representantes “legítimos” chamados a participar da gestão ambiental e social são cientistas, jornalistas, acadêmicos, ambientalistas, técnicos, burocratas, ONG, que compõem o “rol” da gestão ambiental e social (Carneiro, E., 2005), sem necessariamente serem os porta-vozes de uma gama mais ampla dos segmentos sociais implicados/afetados na luta.

Tabela 1. Tipologia da participação.

Tipologia	Componentes de cada tipo
1. Participação passiva	Os cidadãos são apenas informados sobre o que já foi deliberado.
2. Participação manipuladora	O cidadão está representado por um membro da sociedade indicado pelo estado, mas sem qualquer poder deliberativo.
3. Participação por consulta	Existe uma consulta aos cidadãos. Mas eles não tem qualquer chance de manifestar sua voz ou voto.
4. Participação por incentivo	O cidadão participa porque lhe são oferecidos incentivos materiais. Ao terminar o incentivo, cessa a participação.
5. Participação funcional	A participação do cidadão visa diminuir custos. Ocorre por meio de grupos que compartilham as decisões, quase sempre a serviço de projetos específicos. A participação nos grupos ocorre, quase sempre, por meio de cooptação.
6. Participação interativa	O cidadão se sente no dever e no direito de tomar decisões sobre um projeto e/ou serviço. O cidadão passa a ter responsabilidade sobre as decisões que são tomadas com relação ao projeto ou serviço.
7. Participação por automobilização	O cidadão toma iniciativa para participar, independentemente de ser ou não solicitado ou convocado. A comunidade toma as iniciativas e se articula, permanentemente, como microcosmo que age em prol do bem comum.

Fonte: Pimbert, M. & Pretty, J., 1995, 30-31 (adaptado pelas autoras).

A “participação” da sociedade civil passa a ser incentivada em fóruns internacionais, nacionais e locais; audiências e consultas públicas; conselhos de política ambiental e grupos de trabalho, concebidos como “espaços de negociação e estabelecimento de pactos entre concepções e interesses distintos acerca da apropriação dos recursos naturais” (Zhour, A., 2008, 100). Espera-se que, nesses espaços de participação, a paz e a harmonia entre os envolvidos sejam alcançadas por intermédio de técnicas de negociação promotoras de ganhos mútuos (Acselrad, H., Bezerra, G., 2010). Mas com interesses/representações e benefícios díspares em relação à natureza e sua apropriação, disputas e resistências afloram. O pano de fundo que orienta tais discursos e práticas apoia-se no paradigma da modernização ecológica, caracterizado por estratégias de cunho neoliberal para o enfrentamento do impasse ecológico. Esse paradigma propõe “conciliar o crescimento econômico com a resolução de problemas ambientais, dando ênfase à adaptação tecnológica, a celebração da economia de mercado e a crença na colaboração e no consenso” (Acselrad, H., Mello, C., Bezerra, G., 2009).

Assim, no âmbito da modernização ecológica, disseminaram-se tecnologias de consenso, originárias de instituições sediadas em países centrais, que progressivamente começam a despolitizar os conflitos ambientais. Esse processo é acompanhado pela consolidação da ideologia do consenso



que oferece à “sociedade fundada na divisão e na contradição interna uma imagem capaz de anular a existência efetiva da luta, da divisão e da contradição” (Chauí, M., 2007, 38).

Contudo, esse modelo é alvo de críticas, uma vez que a resolução técnica e administrativa e a aposta na possível conciliação entre os “interesses” econômicos, ecológicos e sociais abstraem as relações de poder que, de fato, permeiam a dinâmica dos processos sociais (Zhour, A. et al., 2005). Nesse sentido, a conciliação de interesses desconsidera as relações de poder dos atores envolvidos nos conflitos. Há, assim, ocultações que favorecem certos segmentos em detrimento de outros, num jogo de forças e de informações cujos conflitos e desentendimentos não significam desigualdades, mas privilégios.

Na mesma direção crítica, outros autores (Zhour, A., Valencio, N., 2014) apontam a existência de três aspectos questionáveis relacionados com a conciliação e disseminação de tecnologias de resolução de conflitos ambientais. O primeiro diz respeito à impossibilidade de se instaurar uma negociação justa entre atores que possuem desigualdades abissais, em termos de recursos econômicos, sociais, simbólicos e políticos. O segundo aspecto crítico refere-se às situações em que os distintos interesses e projetos de apropriação das condições naturais e territórios são mutuamente excludentes ou mesmo incomensuráveis. Por fim, para os autores, os resultados dos processos de “negociação” são, para os atores, econômica e politicamente, mais frágeis, quase sempre inferiores ao que lhes é assegurado pelos direitos de que são portadores (Ibid., 387-390).

A tendência atual de conciliação na área ambiental parece assinalar formas de governança e gestão dos litígios que ocultam a dimensão conflitiva das disputas entre atores sociais distintos e desiguais. Vivemos, portanto, experiências democráticas contemporâneas, próprias de uma “pós-democracia consensual”, consagradas às tecnologias de consenso, encobrimento de litígios e o próprio desaparecimento da política (Rancière, J., 2006). O consenso depara-se com uma série de paradoxos, uma vez que:

“Os atores sociais chamados a assumir a responsabilidade para o tratamento concertado dos problemas são, sobretudo, convidados a verificar que a solução ‘mais razoável’ é, na verdade, a única solução possível, a única autorizada pelos dados da situação tais como os conhecem os Estados e seus especialistas” (Rancière, J., 2006, 379)

A disseminação da conciliação elimina/apaga o dissenso, negando, assim, a instituição da política e sua racionalidade própria, que põe em discussão e visibiliza a divisão da sociedade e a ação coletiva destinada à superação das desigualdades (Rancière, J., 1996). De maneira geral, nos espaços abertos ao diálogo e a conciliação, o ato de convencer é fundamental para apagar as arestas, disputas, o dissenso. É crucial que os envolvidos “não se sintam derrotados, mas responsáveis pela feitura e refazimento de um mundo constituído de partilhamentos” (Colucci, D., 2013, 82).

Portanto, os conflitos só serão superáveis e os entendimentos possíveis, num alto grau de abstração da realidade. Como apontado por Carneiro, a “conciliação no plano ideológico, das contradições entre a lógica e os fundamentos do sistema de produção de mercadorias e a sustentabilidade



ambiental só pode ser feita num alto grau de abstração” (Carneiro, E., 2005). Tendo em conta tais limitações, identificamos e analisamos cinco momentos nos quais os segmentos sociais, envolvidos nos conflitos ambientais mencionados, “participaram”, “negociaram” e “conciliaram” seus respectivos “interesses” e “direitos”, vislumbrando um “consenso” quanto ao futuro da Serra do Gandarela. Para tanto nos baseamos na tipologia de participação de Pimbert, M. & Pretty, J. (1995).

4. AUDIÊNCIAS E CONSULTAS PÚBLICAS, GRUPOS DE TRABALHO E MESAS DE NEGOCIAÇÕES DIRETAS

Desde o início de 2010 e até o fim de 2012, foram criados numerosos espaços de “participação” e arenas de “negociação”, nos âmbitos local, estadual e federal, para viabilizar as propostas para a região e solucionar os conflitos ambientais. Nesses espaços a “participação” da “sociedade civil” atingiu diversos graus de poder sobre o processo decisório: participação passiva e consultiva (por exemplo, nas Audiências e Consultas Públicas) e participação funcional e interativa (por exemplo, nos Grupos de Trabalho e Mesas de Negociação diretas). Nas arenas de negociação, a “postura e o espírito cooperativo” entre as partes, a “harmonização de interesses” e o “meio consensual” tornaram-se as palavras de ordem para atingir o pretendido consenso quanto ao futuro da região. A apresentação desses momentos e espaços de “participação” e “negociação” obedecerá a ordem cronológica, mesmo quando algumas das negociações aconteceram simultaneamente.

a) Audiências Públicas - Projeto Mina Apolo (Vale S.A)

A inauguração da “participação” da sociedade civil ocorreu nas Audiências Públicas do Projeto da Mina Apolo, quando foi revelado o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do empreendimento minerário. A realização das Audiências Públicas está prevista na Resolução 09, de 03 de dezembro de 1987, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) e na Deliberação Normativa nº 12, de 13 de dezembro de 1994, do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM). A Audiência Pública é uma reunião destinada a expor à comunidade, informações sobre atividades causadoras de significativo impacto ambiental. Durante a reunião, os empreendedores apresentam o EIA, dirimem dúvidas e recolhem críticas e sugestões para subsidiar o processo de licenciamento ambiental (Copam, 1994).

A Audiência é um evento público, realizado no município de localização ou área de influência da obra, tendo prioridade o município onde os impactos ambientais serão mais significativos. O órgão ambiental poderá convocar mais de uma Audiência Pública se a área de influência da obra abrange dois ou mais municípios, (Ibid., 1994). Seguindo o tramite legal do COPAM, no dia 09 de outubro de 2009, a Vale apresenta o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento do Projeto da Mina Apolo e enviou ofício ao Secretário de Meio Ambiente de Minas Gerais solicitando a Licença Prévia (LP). Inicialmente a empresa pediu duas Audiências Públicas somente nos municípios de Caeté e Raposos, em janeiro de 2010. Face à recomendação expedida pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais foram efetuadas mais quatro Audiências nos municípios que integram a Área Diretamente Afetada - ADA, a Área de Influência Direta - AID e a Área de Influência Indireta – AI do empreendimento conforme a Tabela 2.



Tabela 2. Cronologia de Audiências Públicas para apresentação do EIA/RIMA do Projeto da Mina Apolo – COPAM (2010).

Audiências Públicas	Município	Data
1	Caeté	14 de jan. 2010
2	Raposos	15 de jan. 2010
3	Nova Lima	08 de abr. 2010
4	Rio Acima	13 de abr. 2010
5	Santa Bárbara	15 de abr. 2010
6	Belo Horizonte	14 de jun. 2010

Fonte: Rojas, C., 2014, 196

As seis Audiências Públicas esparsas no primeiro semestre de 2010, iniciaram por volta das 19h e finalizaram, em sua maioria, após meia noite. Todas foram presididas por Ilmar Bastos Santos, subsecretário de Gestão Ambiental Integrada da SEMAD, pela diretora Técnica responsável pela análise do processo da Mina Apolo e pelo coordenador jurídico da Superintendência Central Metropolitana (SUPRAM - Central Metropolitana). Além das falas iniciais da empresa, dos técnicos responsáveis pelo EIA/RIMA e do poder público, se manifestaram representantes de movimentos ambientalistas, associações comunitárias, associações de artesãos e artistas locais, sindicatos rurais, condomínios fechados, institutos ambientais, entre outros (Supram, 2010; Diário de Campo, 2010).

Durante as seis Audiências houve manifestações a favor e contra a instalação da Mina Apolo na região. Houve momentos de tensão, principalmente, durante as falas contrárias ao empreendimento, provenientes de representantes de movimentos ambientalistas, de moradores locais e de associações rurais e sindicais. Alguns questionavam a ausência no projeto dos Planos Diretores dos municípios afetados, negligência de abaixo-assinados contra o projeto; receios e falta de informação sobre os reais impactos sociais; e sub-dimensionamento e ocultamento de impactos ambientais irreversíveis como a diminuição e contaminação de águas superficiais e subterrâneas (Supram, 2010; Diário de Campo, 2010).

As falas contrárias ao empreendimento só conseguiram gerar um clima de tensão e constrangimentos durante as reuniões. Falhas e omissões apontadas pela sociedade civil não foram incorporadas, nem modificaram o projeto apresentado pela empresa. Findas as seis Audiências públicas, o processo de licenciamento ambiental avançou para a etapa seguinte. As audiências, portanto, consistiram em mais um tramite “burocrático” e “administrativo”, maquiador da “participação” da “sociedade civil” que viabilizou o licenciamento ambiental do empreendimento de mineração.

b) Mesa de Negociação Direta – Vale S.A e comunidades locais

A incorporação de preocupações ambientais e sociais e de ações de “responsabilidade ambiental e social” por parte da Vale S.A, e de outras empresas de mineração, não é novidade. Pelo contrário, elas podem ser lidas como estratégias de legitimação (Thompson, J., 1989), características da fase ecológica de capital (Escobar, A., 1995). Essa fase compreende uma progressiva capitalização da

Revista de Estudios Andaluces, núm. 36 (2018) pp.121-146. e-ISSN: 2340-2776

<http://dx.doi.org/10.12795/rea.2018.i36.06>



Esta obra se distribuye con la licencia Creative Commons Reconocimiento-NoComercial-SinObraDerivada 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0.)

natureza, que se expressa na sua conquista simbólica (por meio de criação de áreas protegidas), pelas parcerias e acordos com as comunidades locais (como protetoras e parceiras na proteção da natureza), e pela valorização de seus conhecimentos tradicionais. Processos esses que, segundo Escobar (1995) garantem a reprodução do capital mais facilmente.

É nesse contexto de “preocupação social”, portanto, que se iniciam as negociações entre a Vale S.A e os apicultores de três comunidades da região (André do Mato Dentro, Cruz dos Peixotos e Morro Vermelho) situadas na Área de Influência Direta do projeto da Mina Apolo. Segundo o EIA, essas três localidades estariam mais suscetíveis às *interferências* das diferentes etapas do empreendimento devido à proximidade com o local da mina, e por serem núcleos urbanos menos estruturados (Ampló, 2009). Uma dessas interferências é a inviabilização de atividades econômicas, principalmente a apicultura, que complementa suas rendas familiares. Portanto, a empresa inicia negociações com os apicultores, no ano de 2010, objetivando “minimizar” as “*interferências*” da sua área de produção (Tabela 3).

Tabela 3. Cronologia das negociações entre a Vale S.A. e os apicultores (2010-2012).

Reuniões	Comunidade Local	Data	Objetivo
1	André do Mato Dentro	10 de nov. 2010	Discutir o projeto de apicultura na região
2	André do Mato Dentro	18 de mar. 2011	Conversar sobre os apiários localizados na área do projeto Apolo
3	André do Mato Dentro	26 de nov. 2011	Apresentar o projeto da mina Apolo e discutir sobre os apiários localizados próximos ao empreendimento
4	André do Mato Dentro	4 de jun. 2012	Assinar contrato entre a Vale S.A. e os apicultores de André do Mato Dentro e Cruz dos Peixotos
5	André do Mato Dentro	31 de out. 2012	Entregar as caixas para os apicultores mudarem seus apiários para outras áreas oferecidas pela mineradora

Fonte: ACRAMDA (Livro de Atas, 2004-2013) e entrevistas com os apicultores realizadas em janeiro de 2013.

De acordo com o livro de Atas da associação comunitária de André do Mato Dentro, na primeira reunião foi discutida a possibilidade de criação de um projeto para beneficiamento do mel a ser patrocinado pela mineradora, com o apoio técnico do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais (SEBRAE). Um ano após, a Vale S.A convocou outro encontro com os apicultores de André do Mato Dentro e Cruz dos Peixotos. Nesse a empresa lhes informou que poderiam praticar a atividade. O uso implicava, no entanto, a identificação com crachás para entrar nas áreas da empresa. Em novembro do mesmo ano, a mineradora expôs o projeto da mina Apolo, em outra reunião. Ali informou que os apicultores deveriam realocar os apiários instalados próximos a área da mina. Diante dessa situação, os apicultores reivindicaram a possibilidade de estabelecer um contrato com a empresa e assegurar a realocação em outras áreas utilizadas como reservas ambientais de propriedade da Vale S.A. Adicionalmente, eles reivindicaram apoio econômico para comprar caixas de madeira para efetuar a transferência dos apiários para essas novas áreas.

No dia 4 de junho de 2012, finalmente a Vale S.A. assinou contrato com os apicultores da comunidade de André do Mato Dentro. O contrato, com duração de três anos e direito à renovação,

Revista de Estudios Andaluces, núm. 36 (2018) pp. 121-146. e-ISSN: 2340-2776

<http://dx.doi.org/10.12795/rea.2018.i36.06>



Esta obra se distribuye con la licencia Creative Commons Reconocimiento-NoComercial-SinObraDerivada 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0.)

estipulava um apoio econômico de R\$ 11.154,00 para a compra de 150 caixas de madeira, para mudar os apiários para as áreas oferecidas pela mineradora. No dia 31 de outubro, os apicultores receberam as caixas de madeira e também camisetas para ingressar nas áreas da empresa. Contudo, o contrato assinado gerou insatisfação, conforme declara um apicultor: *“o problema é o seguinte: muito lugar que eles ofereceram já tem abelha, Socorro, Pedra Vermelha, um punhado de lugar, só que quando chega lá, já tem abelha, não adianta, nem adianta olhar”* (Apicultor n.1, André do Mato Dentro, jan. 2013). As abelhas trabalham, dependendo da florada, num raio de 2.0 a 2.5 km. Isso significa que os apiários devem manter certa distância uns dos outros, pois, do contrário, as abelhas não produzem mel. Como as áreas “doadas” pela empresa já possuíam apiários, a transferência dos apicultores da comunidade de André do Mato Dentro para as novas áreas foi parcialmente inviabilizada.

Conforme relata o apicultor, na tentativa de minimizar os impactos dos empreendimentos de mineração e de assegurar sua viabilidade, a mineradora acaba por ignorar as normas locais (termo/códigos) dos apicultores, deixando-os num clima de incertezas em relação à continuidade de suas atividades. Logo, os contratos podem ser lidos como concessões, e não direitos, que podem ser alterados/revogados pela empresa quando assim o desejar. As ações de “responsabilidade social”, promovidas pela mineradora, não tinham, por objetivo principal, a preocupação e melhoria da vida das comunidades afetadas. Tratam-se, ao contrário, de medidas mitigatórias - pontuais e circunstanciais – no contexto de resolução emergencial dos conflitos ambientais na região.

c) Grupos de Trabalho - Governo de Minas, ICMBio, Vale S.A, Sociedade Civil

Inspirado também no paradigma da modernização ecológica, o governo de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), executa uma série de ações orientadas a alcançar o “pretendido” consenso entre desenvolvimento e meio ambiente. Essas ações se materializaram na instauração de dois Grupos de Trabalhos (GT1 e GT2) voltados a elaborar uma proposta de consenso para o uso/ocupação da Serra do Gandarela (Tabela 4).

No primeiro Grupo de Trabalho (GT1), reunido em Brasília em agosto de 2011, foram analisados os empreendimentos de mineração já em processo de licenciamento ambiental para a região e que se sobrepunham à área do Parque Nacional a ser criado. Durante o encontro, os técnicos do ICMBio manifestaram abertura ao diálogo para analisar *“a possibilidade técnica de compatibilização de atividades conflitantes que estavam em processo de licenciamento”* quando foi apresentada a proposta de criação do PARNA Gandarela. Eles foram favoráveis à exclusão de atividades econômicas consolidadas e sobrepostas às áreas do parque. Por conseguinte, nesse GT, o ICMBio aceitou excluir da área do parque, uma fazenda com cultivo de eucalipto (Fazenda Eucaliptos) e duas explorações de ouro, das mineradoras MSOL e Mundo Mineração. Essa retirada foi justificada em função de *“problemas de perda de postos de trabalho e de movimentação da economia local”*, alegados pelas empresas responsáveis pelos projetos minerários (Semad/mg, ICMBio, 2011).



Tabela 4. Síntese dos Grupos de Trabalho (GT) e acordos políticos (2011-2012).

GT	Local	Data	Resolução	Objetivo	Participantes
1	Brasília	30-31 de ago. 2011	SEMAD No. 1324 de 30 jun. 2011	Elaboração de proposta de consenso entre o ICMBio e a SEMAD	ICMBio, SEMAD
Acordo político	Belo Horizonte	19 de set. 2011		Viabilizar empreendimentos de mineração sobrepostos à área do PARNA Gandarela	Presidente do ICMBio e Secretário da SEMAD
2	Belo Horizonte	22 nov. 2011 – 02 fev. 2012	SEMAD, Portaria 1.441/2011 de 8 de nov. 2011	Busca de consensos para compatibilizar a proposta de criação do PARNA Gandarela com empreendimentos de mineração	ICMBio, SEMAD, SEDE, IBAMA, PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA, PREFEITURA DE RAPOSOS, INSTITUTO GUAICUY, MACACA, PRÓ-CITTÀ, AMDA, SINDIEXTRA, VALE S.A

Fonte: SEMAD/MG, ICMBio (2011, 2012).

Contudo, como os representantes do ICMBio e da SEMAD não chegaram a um acordo/consenso em relação aos outros empreendimentos de mineração abarcados na futura área do parque – dentre eles, o projeto da mina Apolo –, houve um segundo encontro entre o presidente do ICMBio e o secretário da SEMAD. Assim, em Belo Horizonte em setembro de 2011, um acordo político excluiu outros empreendimentos de mineração, além dos já contemplados no GT1, sobrepostos à área do PARNA Gandarela: a área da mina Apolo da Vale S.A. e o empreendimento da mineradora Ferro Puro (Ibid., 2012).

Após essa reunião entre o presidente do ICMBio e o secretário da SEMAD, esse último decide instaurar um segundo Grupo de Trabalho (GT2) destinado a buscar um consenso mais sólido entre os empreendimentos minerários e a necessidade de conservação da Serra do Gandarela. O GT2 registrou-se uma participação mais ampla daquela do GT1 (Tabela 4). Nos encontros, foram analisados nove empreendimentos sobre os quais “procurou-se encontrar possibilidades de compatibilização com a conservação da região proposta para compor o PARNA Gandarela” (Ibid., 2012). Um dos principais temas de desacordo foi o projeto da mina Apolo da Vale S.A, que como já mencionamos, foi excluída dos limites do parque no acordo político. Porém, os representantes da Vale S.A argumentaram que não aceitavam a exclusão da mina e que precisavam de áreas maiores para que seus empreendimentos fossem economicamente viáveis. Para os técnicos do ICMBio, representantes dos movimentos e ONG ambientalistas, a expansão/ampliação solicitada pela empresa comprometeria os maiores alvos de conservação do parque: as cangas, os recursos hídricos e a mata atlântica. Logo, não houve consenso para retirar/excluir as áreas de expansão pretendidas pela Vale S.A.

De acordo com as negociações alcançadas no GT2, o parque que abrangeria, inicialmente, uma área de 38,219 ha ficou reduzido a uma área de 35.211 ha em razão da supressão das atividades



econômicas sobrepostas. Ou seja, houve uma redução da extensão da área do parque (conservação) em relação à proposta inicial (mineração).

d) Consultas Públicas - Parque Nacional da Serra do Gandarela (ICMBio)

Finalizadas as negociações do GT2, foram realizadas seis Consultas Públicas para apresentar a proposta de Criação do PNSG, que contemplava os resultados atingidos nos dois Grupos de Trabalho. A participação popular no processo de criação de UC está prevista no Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC (Lei 9.985/2000), por meio do mecanismo das consultas públicas. As Consultas são reuniões públicas onde além de apresentar informações e esclarecimentos sobre a unidade de conservação, é ouvida a população local a fim de definir melhor a localização, as dimensões e os limites mais adequados para a unidade de conservação proposta (ICMBio, 2012a). Esse momento é também fecundo para questionar qual categoria de proteção será mais adequada aos usos e apropriações da/na região.

Na Serra do Gandarela, entretanto, as Consultas Públicas demoraram a ser efetuadas em função dos embates e negociações com as mineradoras. Por esse motivo, o Ministério Público Federal (MPF) ajuizou uma Ação Civil Pública contra o ICMBio, exigindo a agilidade nas referidas consultas (Mpf, 2011). Seis meses após a Ação Civil, o ICMBio realizou seis Consultas Públicas para expor a proposta de criação do PARNA da Serra do Gandarela (Tabela 5).

Tabela 5. Cronologia de Consultas Públicas para apresentação da proposta de criação do Parque Nacional da Serra do Gandarela – ICMBio (2012a).

Audiências Públicas	Município	Data
1	Raposos	07 de maio 2012
2	Caeté	08 de maio 2012
3	Ouro Preto	09 de maio 2012
4	Santa Bárbara	10 de maio 2012
5	Rio Acima	11 de maio 2012
6	Belo Horizonte	12 de maio 2012

Fonte: Rojas, C., 2014, 197.

Em diferentes horários, as seis reuniões públicas duraram de 6 a 8 horas. O presidente do ICMBio, Roberto Ricardo Vizentin, participou em três das seis consultas. Além das falas iniciais do presidente e técnicos do órgão ambiental, também manifestaram-se representantes das prefeituras, sindicatos, Institutos de Mineração, movimentos sociais e ambientais, pequenos produtores rurais, comerciantes, professores e moradores locais (ICMBio, 2012b; Diário de Campo, 2012). As consultas registraram, em média 300 pessoas, e em Belo Horizonte o número chegou a 500 participantes (ICMBio, 2012b).

Durante as seis consultas, as palavras de ordem foram “conciliação”, “negociação” e “consenso”. Na última reunião em Belo Horizonte, de 8 horas de duração, o presidente do ICMBio encerrou a consulta afirmando ser “necessário ceder, negociar”, tanto “por parte das mineradoras” como do

Revista de Estudios Andaluces, núm. 36 (2018) pp.121-146. e-ISSN: 2340-2776

<http://dx.doi.org/10.12795/rea.2018.i36.06>



Esta obra se distribuye con la licencia Creative Commons Reconocimiento-NoComercial-SinObraDerivada 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0.)

ICMBio “que cedeu nas alterações das propostas”. O presidente também acrescentou que “a criação do parque poderia ser um passaporte verde para o setor minerário caso este apoiasse a criação da Unidade” (Diário de Campo, 12/05/2012). As falas contrárias à criação do parque foram, principalmente, as de fazendeiros e moradores locais que denunciaram ter medo de perder suas terras e suas atividades econômicas, necessárias para a sobrevivência (ibid., 2012). Após as seis Consultas, os analistas do ICMBio voltaram às comunidades locais, para continuarem negociando os limites do parque.

e) Mesa de Negociação Direta - ICMBio e comunidades locais

Findas as Consultas Públicas, os técnicos do ICMBio procederam a mais uma rodada de reuniões com os moradores da SG, devido a impossibilidade deles manterem suas atividades – como a apicultura e o extrativismo – no interior do parque. A participação das comunidades tradicionais em questões relacionadas à proteção ambiental, tem aumentado no Brasil nos últimos 20 anos, não só por terem angariado, ganhado e/ou assumido, em muitos casos, visibilidade e reconhecimento político, mas, também, por serem reconhecidas e se reconhecerem como parceiras potenciais para a manutenção das áreas protegidas (Mendes, A., 2009). É nesse contexto de participação de comunidades locais na gestão ambiental e de reconhecimento de seus direitos territoriais, que surge a proposta de recategorização de uma área do PARNA para atender aos interesses dos moradores locais.

Um analista ambiental do ICMBio, participante da elaboração da proposta do PARNA Gandarela, em entrevista afirmou que apesar do cuidado em excluir as populações locais da área do parque, “houve erros iniciais”. Tais erros derivaram do pouco tempo para impedir que o processo de licenciamento do projeto da mina Apolo acontecesse (Representante do ICMBio, Belo Horizonte, set. 2013). Verifica-se então que, inicialmente, houve uma negação de concepções de outras formas de apropriação do mundo natural, próprias das comunidades locais, em detrimento da proteção integral da biodiversidade. O próprio representante do órgão ambiental reconheceu, que os processos históricos de criação de UC de proteção integral no Brasil têm sido feitos autoritariamente, ampliando o número de casos que excluem e desconsideram os interesses e modos de vida das comunidades locais.

A partir dos questionamentos das comunidades locais nas reuniões, o órgão ambiental foi provocado a apresentar “soluções” para resolver o conflito. A solução apresentada visou conciliar duas UC: o PARNA e a Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS). A RDS objetiva preservar a natureza e, ao mesmo tempo, assegurar as condições e os meios necessários para a reprodução e a melhoria dos modos e da qualidade de vida das populações tradicionais (Brasil, 2000). A RDS é de domínio público e prevê que o uso das áreas ocupadas pelas populações tradicionais seja regulado por normas específicas sendo permitida a visitação pública e a pesquisa científica (Brasil, 2000, art. 20).

Vale lembrar que as negociações diretas entre o ICMBio e as comunidades locais iniciaram-se antes das seis Consultas Públicas (Tabela 6). A primeira reunião aconteceu no dia 7 de maio de 2011 na comunidade de André do Mato Dentro, quando os representantes do ICMBio expuseram a proposta



de criação do PARNA Gandarela, bem como outras categorias de uso sustentável que permitem a presença humana e a realização de atividades agrícolas e extrativistas no seu interior. Durante essa reunião, com o objetivo de minimização de conflitos, o técnico do ICMBio “sugeriu a alternativa de um Parque Nacional cercado por um anel de Reserva de Desenvolvimento Sustentável, como categoria de Unidade de Conservação adequada ao caso” (ICMBio, 2011).

Tabela 6. Síntese das reuniões e trabalhos de campo realizados pelo ICMBio nas comunidades locais pesquisadas (2011-2012).

Reuniões	Data	Comunidade Local	Objetivo
1	07 de maio 2011	André do Mato Dentro	Apresentação da proposta de criação do PARNA Gandarela
2	08 de maio 2011	Socorro	
3	08 de maio 2011	Cruz dos Peixotos	
4	06 de ago. 2011	Galego	
5	7 de ago.	Cruz dos Peixotos	
6	16 de fev. 2012	André do Mato Dentro	Esclarecimentos para definir a criação da RDS
7	Jun. 2012	Conceição do Rio Acima	
8	Jul. ago.	Conceição do Rio Acima, Galego, Paio, Vigário da Vara	Trabalhos de campo para identificar as áreas utilizadas pelos moradores locais
9	Ago. 2012	Conceição do Rio Acima	Ajustes na proposta de criação da RDS

Fonte: ACRAMDA (Livro de Atas 2004-2013); Associação comunitária de Conceição do Rio Acima e Adjacências (Livro de Atas); ICMBio, Atas de reunião nas comunidades locais.

Após essa primeira reunião, outras quatro ocorreram entre 2011 e 2012, para decidir e discutir a elaboração da proposta da RDS. Após essas reuniões, no dia 24 de abril de 2012, foi, finalmente, conduzido ao ICMBio, o pedido de criação de uma RDS que beneficiasse as comunidades locais de André do Mato Dentro, Cruz dos Peixotos e Socorro. Ao tomarem conhecimento do pedido de criação da RDS por parte das comunidades localizadas no interior do sinclinal Gandarela, os moradores das comunidades da borda externa ao sinclinal (Conceição do Rio Acima, Galego, Paiol e Vigário da Vara) também se interessaram pela proposta. Portanto, para atender a essa reivindicação, o ICMBio fez várias outras reuniões nessas comunidades, entre agosto de 2011 e agosto de 2012, para esclarecer a categoria e definir os limites. Nessas reuniões surgiu o pedido de criação de uma RDS, encaminhado ao ICMBio, no dia 4 de novembro de 2012.

Portanto, para atender a demanda dos moradores das sete comunidades locais, foi preciso uma recondução de uma parte da área do parque para compor a RDS. Desse modo, o PNSG teria uma extensão de 28,806 ha enquanto a RDS corresponderia a uma extensão de 9,165 ha. As duas unidades somariam uma área total protegida de 37, 971 ha (ICMBio, 2012 c). A recondução de uma



parte da área do parque, para a Reserva de Desenvolvimento Sustentável foi “uma forma de dar garantias de proteção ambiental de modo compatível às formas de uso sustentável das comunidades de pequenos agricultores familiares desta região” (ICMBio, ofício n. 13, 2013).

Atualmente, o pedido de criação da RDS encontra-se no âmbito do ICMBio. Contudo, não há previsão de Consultas Públicas com as comunidades, conforme exigência da Lei, nem perspectivas de execução de estudos técnicos para melhor embasar a citada proposta.

5. A CRIAÇÃO DO PARQUE NACIONAL DA SERRA DO GANDARELA: LIMITES E DESAFIOS DAS NEGOCIAÇÕES CONSENSUADAS

Encerrada a etapa de Consultas Públicas, o presidente do ICMBio envia, em janeiro de 2013, um ofício ao Ministério do Meio Ambiente (MMA) referendando a proposta de criação do PNSG (ICMBio, 2013). Nesse texto foram contempladas as exclusões das atividades minerárias sobrepostas à área do parque e registrada a possibilidade de criação de uma RDS. Embora o ofício só priorizasse a criação do PARNA, o documento indicava que a proposta de criação da RDS, em processo de estudo no ICMBio, deveria ser encaminhada também nos próximos meses ao MMA.

A proposta foi examinada, técnica e juridicamente, pelo MMA, por cerca de um ano, tendo sido no final modificada para atender aos interesses do setor minerário. A Vale S.A., em especial, exigira a exclusão de áreas ainda maiores do que aquelas mencionadas nos GT's. É que, apesar da queda no preço das commodities minerais a partir de 2013, as mineradoras não desistiram de seus projetos, tampouco das expansões/ampliações pleiteadas. Após essas alterações, a proposta foi finalmente encaminhada pelo MMA à Presidente da República, responsável por sancionar o decreto de criação de unidades de conservação federais (Brasil, 2000). As alterações no desenho do parque e a redefinição de seus limites foram divulgadas no Diário Oficial da União (DOU) em 14 de outubro de 2014, um dia após ter sido decretada a criação do PARNA da Serra do Gandarela. Segundo o decreto, o parque abrange uma área de 31,2840 hectares, ou seja, sete mil hectares a menos do que a proposta original, e continua a viabilizar as atividades minerárias na região (Figura 2).

A publicação do decreto gerou grande descontentamento no Movimento pela Preservação da Serra do Gandarela. Após vários anos de luta em prol da criação de uma UC, o movimento se deparou com um parque cujo desenho, tamanho e limites foram alterados e reconfigurados. Além disso, o decreto promoveu grande frustração nas comunidades locais, pois as atividades agrícolas e extrativistas ficaram inviabilizadas e negligenciadas em virtude das restrições impostas por esse tipo de unidade de conservação. Desse modo, a criação do parque constituiu um processo social, político e econômico excludente, nos termos propostos por Martins (2000).

A publicação do decreto também gerou vários questionamentos. O primeiro concerne ao descumprimento dos acordos e consensos alcançados nos Grupos de Trabalho, no acordo político e nas negociações entre o ICMBio e as comunidades locais. Algumas áreas de consenso propostas nos GTs e nas negociações foram ignoradas, enquanto áreas sem atributos naturais relevantes foram anexadas à UC para, assim, garantir o interesse privado de uma empresa e de um setor, a mineração. O poder do setor mineral para decidir e selecionar as áreas que podem ou devem ser mineradas

Revista de Estudios Andaluces, núm. 36 (2018) pp. 121-146. e-ISSN: 2340-2776

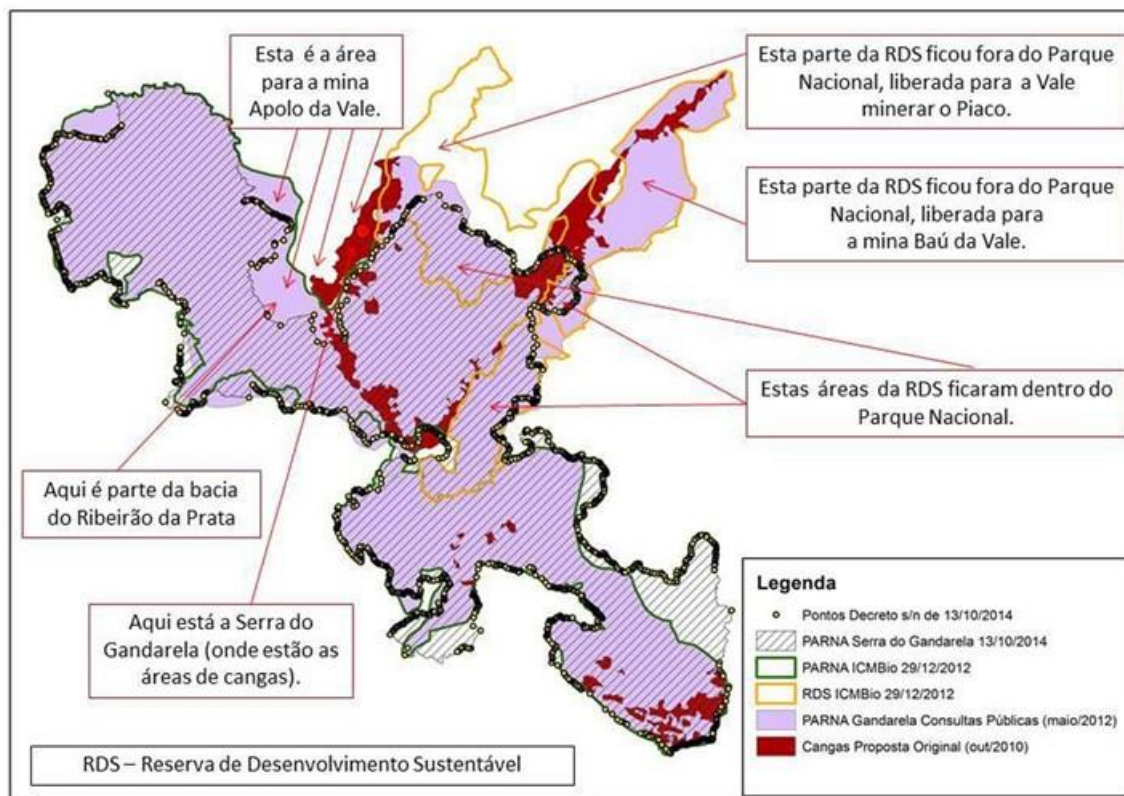
<http://dx.doi.org/10.12795/rea.2018.i36.06>



Esta obra se distribuye con la licencia Creative Commons Reconocimiento-NoComercial-SinObraDerivada 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0.)

e/ou protegidas evidenciou o desprezo aos demais interlocutores. Tal exercício pode ser considerado legítimo ou justo?

Figura 2. Mapa comparativo e comentado do Parque Nacional da Serra do Gandarela após decreto – 2014.



Fonte: MPSG, 2014.

O segundo questionamento do MPSG decorre da insatisfação em relação à proteção dos principais atributos que justificaram a criação de uma UC de proteção integral. As alterações nos limites do PARNA comprometem a proteção dos recursos hídricos, a conservação dos remanescentes de cangas e Mata Atlântica, as paisagens de beleza cênica e a biodiversidade e geodiversidade regional. Em suma, o parque ficou “mutilado”, rejeitando seus objetivos fins, e as principais demandas da sociedade civil (Coelho-De-Souza, C., 2015) que lá realiza suas práticas e vidas.

O último questionamento refere-se ao desrespeito quanto às reivindicações territoriais das comunidades locais. Inexiste, no decreto, menção à presença desses moradores e, menos ainda, às suas propostas para o futuro da região. Seus direitos e reivindicações anulados na esfera federal, os atingiram duplamente: pela impossibilidade de praticar atividades agrícolas e extrativistas na área do parque, garantindo sua sobrevivência/reprodução, e pelos impactos ambientais e territoriais oriundos dos empreendimentos de mineração que certamente incidirão na qualidade de sua saúde e vida.

Em síntese, o resultado das negociações expressou, portanto, uma redistribuição assimétrica de poder sobre o território e os recursos, denunciando hierarquias sociais no engendramento e legitimação de relações e posições dos implicados. Essa condição materializa relações de poder desiguais entre os atores sociais envolvidos impossibilitando a resolução do conflito ambiental na Serra do Gandarela. A decisão sobre quais áreas preservar, a definição sobre seus limites e sua categoria entremeia-se a uma dinâmica que ultrapassa a questão puramente ambiental, na qual “política, sujeitos, interesses e representações adquirem a condição de variáveis estratégicas em um jogo de forças distintas” (Mungai, M., 2008, 161). A ideia de progresso levantada pelo setor minerário não pode mais ser um imperativo categórico que induza o contentar com as migalhas de uma distribuição da exploração/exaustão das naturezas, natural e humana.

6. CONCLUSÃO

No acompanhamento dos projetos em discussão para a Serra do Gandarela e das várias esferas de “participação”, gestão e negociações empreendidas para a “resolução dos conflitos”, evidenciaram-se desigualdades econômicas, simbólicas e políticas dos segmentos sociais envolvidos. Conforme analisamos, a “participação” da “sociedade civil” atingiu diversos graus de poder sobre o processo decisório: participação passiva e consultiva (ex: Audiências e Consultas públicas) e participação funcional e interativa (ex: Grupos de Trabalho e Mesas de negociação direta).

Apesar dos múltiplos mecanismos de participação e dos vários graus de poder na tomada de decisão que eles ensejaram, a “participação social ampla” revelou-se meramente burocrática, figurativa e incapaz de deter ou inviabilizar qualquer empreendimento econômico. A criação do PARNA da Serra do Gandarela, o projeto de canicultura no Sul da Bahia, a construção das barragens hidroelétricas de Irapé e Murta em Minas Gerais, a implantação da monocultura de eucalipto no norte de Espírito Santo e Sul da Bahia, a construção da barragem hidrelétrica de Belo Monte no Pará (Rede Brasileira de Justiça Ambiental, 2009), a criação do PARNA Cavernas do Peruaçu (Mungai, M., 2008) e a implantação do Projeto de mineração Minas - Rio em Minas Gerais (Santos, A. et al., 2017) demonstram que tais mecanismos de participação funcionam mais para dar legitimidade social e política do que para garantir uma participação efetiva dos grupos atingidos. Os estudos em questão revelam uma distorção dos mecanismos de participação política consolidados no período pós-ditatorial, pois ao invés de endossar a participação efetiva dos grupos atingidos, operam como “dispositivos burocráticos de neutralização de conflitos” (Acselrad, H., 2017).

Adicionalmente, conforme demonstramos, a resolução negociada dos conflitos ambientais envolveu sujeitos sociais que ocupam lugares distintos na estrutura de classes e cujas demandas territoriais e ambientais são igualmente díspares. Desse modo, as demandas territoriais dos atores mais “poderosos”, do ponto de vista econômico e político, foram privilegiadas em detrimento dos sujeitos qualificados como mais “frágeis”, nesse caso, as comunidades locais. Os arranjos na distribuição do poder sobre o território e os recursos naturais priorizaram limpidamente o grande capital e o crescimento econômico, em prejuízo da reprodução dos modos de vida das comunidades locais e da biodiversidade. Essa redistribuição desigual contribui ainda para aprofundar a vulnerabilidade social/política das famílias e potencializa o processo histórico de concentração de terras e renda, da propriedade privada, questões caras à estrutura latifundiária brasileira.



Nas negociações em análise constatamos uma inversão clara entre direitos e concessões. Diferentemente dos direitos que são coletivos e historicamente conquistados, as concessões costumam ser individuais, temporárias e parciais. Quem as concede – as empresas – têm a prerrogativa de retirá-las quando julgarem necessário. Inferimos que o entendimento de direitos como concessões decorre de uma história de submissão e dominação - quando qualquer iniciativa por parte dos dominantes representa um avanço extraordinário para quem só teria acesso a migalhas. Assim, a inversão entre direitos e concessões retarda e bloqueia a emergência de uma sociedade democrática mais ampla fundada na criação, reconhecimento, garantia e consolidação de direitos (Chauí, M., 1994), mais universalmente.

Por último, observamos que a articulação dos termos participação, resolução negociada de conflitos, (neo)extrativismo e área de proteção ambiental exige uma gama ampla de níveis de análise, dada a sua complexidade e presença de interesses/conflitos/visões sociais de mundo. Tal articulação merece ser melhor apreendida e compreendida em suas contradições e determinações, ademais de não funcionarem sem sobressaltos e se vulnerabilizarem ao ceder às pressões que se avolumam. Assim persistem desafios a serem considerados conforme o estudo de caso nos permitiu observar: (a) a implantação de uma institucionalidade política democrática deixou a desejar face à decisão tomada em prol da empresa, mesmo com as Audiências Públicas (não há igualdade material, cada ser humano é um mundo à parte); (b) a inclusão social (é preciso educar para a diferença mesmo que na igualdade formal todos sejam tratados com equidade); (c) a democratização do debate público não se mostrou real dada a assimetria de poderes; (d) a produção do consenso, entre os partícipes do jogo político, quanto à adesão às regras democráticas demanda melhores construções sociais e políticas.

Esses desafios revelam ainda a fragilidade no exercício para respondê-los: o estreitamento da competição política (mesmo que quase todos os interesses políticos tenham tido a oportunidade de ingressarem na disputa) e uma crise no fazer política, pois a credibilidade na democracia se tornou cada vez mais pífia. Assim, a relação representantes e representados, parece ter mantido: “o peso do dinheiro, a distinção social, o controle da informação, a especialização funcional, a forma da separação entre esfera pública e privada” (Miguel, L., 2017, 107), sem comprometer os ganhos do grande capital.

“Ninguém ignora tudo. Ninguém sabe tudo. Todos nós sabemos alguma coisa. Todos nós ignoramos alguma coisa. Por isso aprendemos sempre”. (Freire, P., 1989, 31)

REFERÊNCIAS

Acosta, A. (2012). *Extractivismo y neoextractivismo: dos caras de la misma moneda*. [Online]. Bogotá, Amigos de la Tierra - Colombia, 25/07/2012. Recuperado de <https://goo.gl/r6v8Zb> [29/10/2016]



Acselrad, H. (2004). As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. Em Acselrad H. (Org.) *Conflitos ambientais no Brasil* (pp. 13-359. Rio de Janeiro: Relume Dumará.

Acselrad, H. (2017). *Mariana, novembro de 2015: a genealogia política de um desastre*. Em: Zhouri, A. (Org). *Mineração, violências e resistências: um campo aberto à produção de conhecimento no Brasil* (pp.155-175). Marabá: Editorial iGuana, ABA.

Acselrad, H.; Mello, C.; Bezerra, G. (2009). *O que é justiça ambiental?* Rio de Janeiro: Garamond

Acselrad, H.; Bezerra, G. (2010). “Inserção econômica internacional e “resolução negociada” de conflitos ambientais na América Latina” (pp.34-62). Em Zhouri, A., Laschefski, K. (Org.). *Desenvolvimento e conflitos ambientais* (pp. 34-62). Belo Horizonte: Ed. UFMG.

Amplio Treinamento e consultoria Ltda (2009). *Estudos de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental do Projeto Mina Apolo (EIA/RIMA PROJETO APOLO)*. Belo Horizonte.

Barbanti, O. (2010). *Gestão de conflitos em cadeia de valor da sociodiversidade*. Brasília, MMA, ICMBio

Brasil. Lei nº 9.985, de 13 de jul. 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Brasília, Diário Oficial da União.

Burchardt, H. & Dietz, K. (2014). (Neo-)extractivism – a new challenge for development theory from Latin America. *Journal Third World Quarterly*, Londres, 35-3, pp. 468-486. doi: <https://doi.org/10.1080/01436597.2014.893488>

Carneiro, E. (2005). Política ambiental e ideologia do desenvolvimento sustentável. Em Zhouri et al., (Org). *A insustentável leveza da política ambiental*. Belo Horizonte (pp.27-47). Ed. Autêntica.

Chauí, M. (1994). Raízes teológicas do populismo no Brasil: teocracia dos dominantes, messianismo dos dominados. Em Dagnino, E. (Org.). *Anos 90: política e sociedade no Brasil* (pp.19-30). São Paulo: Brasiliense.

Chauí, M. (2007). *Cultura e democracia: o discurso competente e outras falas*. São Paulo: Cortez Editora.

CMMAD (1991). Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. *Nosso futuro comum*. Rio de Janeiro: Editora FGV

Coelho-De-Souza, C. (2015). *O “espaço da resistência” na Serra do Gandarela: Instrumentos, contraposições e a necessária utopia*. Belo Horizonte, Universidade Federal de Minas Gerais, Tese de Doutorado.

Revista de Estudios Andaluces, núm. 36 (2018) pp. 121-146. e-ISSN: 2340-2776
<http://dx.doi.org/10.12795/rea.2018.i36.06>



Esta obra se distribuye con la licencia Creative Commons Reconocimiento-NoComercial-SinObraDerivada 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0.)

Colucci, D. (2013). *Brasil dos Brasis e outros ensaios*. Belo Horizonte, Universidade Federal de Minas Gerais, Dissertação de Mestrado

CONAMA. Resolução/conama/N.º 009, de 03 de dezembro de 1987. [Online]. Recuperado de <<http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res87/res0987.html>> [10/02/2018]

COPAM. Deliberação Normativa nº 12, de 13 de dezembro de 1994. [Online]. Recuperado de <<http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=109>> [10/02/2018]

Dagnino, E. (2004). Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando? Em Mato, D. (coord). *Políticas de ciudadanía y sociedad civil en tiempos de globalización* (pp.95-110). Caracas: FACES, Universidad Central de Venezuela.

Diário Oficial da União (DOU). Decreto de 13 de Outubro de 2014 – Cria o Parque Nacional da Serra do Gandarela.

Escobar, A. (1995). “El desarrollo sostenible: diálogo de discursos”. *Ecologia Política: Cuadernos de debate Internacional*, n. 9, pp. 7-9. Barcelona: Icara.

Freire, P. (1989). *A importância do ato de ler: em três artigos que se completam*. São Paulo: Autores Associados: Cortez

Freitas, E. (2014). A relação entre geografia e ideologias em face da problemática ambiental. Em: *Geografias e ideologias: submeter e qualificar*. (pp. 236-286). Belo Horizonte: Editora UFMG.

Gudynas, E. (2012). *Transições Pós-Estrativistas: superando o desenvolvimento e a exploração da natureza*. Rio de Janeiro: Ibase, Claes, Ford Foundation

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. (2010). [Online]. Brasília, Censo 2010. Recuperado de <<https://goo.gl/tHqJx7>> [08/05/2016]

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio. (2010). Proposta de Criação do Parque Nacional da Serra do Gandarela.

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio (2011). Ata Reunião, André do Mato Dentro, 7 maio.

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio (2012a) Folder Consultas públicas para a criação do Parque Nacional da Serra do Gandarela.

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio (2012 b) Revista Eletrônica Semanal. Brasília, ICMBio, Edição 195 – Ano 5 – 18 de maio.

Revista de Estudios Andaluces, núm. 36 (2018) pp.121-146. e-ISSN: 2340-2776
<http://dx.doi.org/10.12795/rea.2018.i36.06>



Esta obra se distribuye con la licencia Creative Commons Reconocimiento-NoComercial-SinObraDerivada 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0.)

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio (2012c) Parque Nacional da Serra do Gandarela: uma proposta inédita no Quadrilátero Ferrífero.

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio (2013) Ofício n. 13/2013. Encaminha ao MMA o processo no. 02070.002759/2009-75 – Criação do Parque Nacional da Serra do Gandarela

Instituto Pró-Città, Museu de história natural e Jardim Botânico da UFMG. (2012). *Avaliação do patrimônio biológico da Serra do Piaco e identificação de alternativas econômicas sustentáveis nas comunidades adjacentes*. Belo Horizonte, Relatório técnico de pesquisa.

Lamounier, W. (2009). *Patrimônio natural da Serra do Gandarela e seu entorno: análise ambiental como subsídio para a criação de unidades de conservação no Quadrilátero Ferrífero – Minas Gerais*. Belo Horizonte, Universidade Federal de Minas Gerais, Dissertação de Mestrado.

Malerba, J.; Milanez, B.; Wanderley, L. (2012). *Novo Marco Legal da Mineração no Brasil: Para quê? Para quem?* Rio de Janeiro, FASE.

Martins, J. (2002). O problema das migrações e da exclusão social no limiar do terceiro milênio. Em Martins, J. *A sociedade vista do abismo: novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais*. Petrópolis: Ed. Vozes.

Mendes, A. (2009). *Conservação ambiental e direitos multiculturais: reflexões sobre Justiça*. São Paulo. UNICAMP, Tese de Doutorado.

Miguel, L. (2017). “Caminhos e descaminhos da experiência democrática no Brasil”. Rio de Janeiro, *Sinais Sociais*, v.11 n. 33, jan. – abril, pp. 99-129.

Ministério Público Federal - MPF (2011). *MPF quer agilizar criação do Parque Nacional da Serra do Gandarela*. [Online]. Ministério Público Federal, 16/11/2011. Recuperado de <<https://goo.gl/XwTzZk>> [29/10/2016]

Monteiro, F. T. et al., (2012). Os(as) apanhadores(as) de flores e o Parque Nacional das Sempre-vivas: entre ideologias e territorialidades. *Uberlândia: Sociedade & Natureza*, set./dez., 24, n.3, pp. 419-434. doi: <https://doi.org/10.1590/S1982-45132012000300004>

Movimento pela Preservação da Serra do Gandarela - MPSG. (2012). *Parque Nacional da Serra do Gandarela: Oportunidade de Riqueza Limpa e para Toda Vida*. Belo Horizonte, MPSG.

Movimento pela Preservação da Serra do Gandarela - MPSG (2014). *Parque Nacional criado não protege as serras e águas do Gandarela*. [Online]. Belo Horizonte, MPSG, 15/10/2014. Recuperado de <<https://goo.gl/JSDPTq>> [04/12/2014]



Mungai, M. (2008). *Mosaico de interesses, relações e conflitos: o Parque Nacional Cavernas do Peruaçu (MG)*. Belo Horizonte, Universidade Federal de Minas Gerais, Dissertação de Mestrado

Pimbert, M. & Pretty, J. (1995). *Parks, People and Professionals: Putting "participation" into protect area management*. UNRISD-IIED-WWF. UNRISD. Discussion Paper N.57., Geneva

Rancière, J. (1996). *O desentendimento: política e filosofia*. São Paulo: Ed. 34

Rancière, J. (2006). O dissenso. Em Novaes, A. (Org). *A crise da razão* (pp. 367-383). São Paulo: Companhia das Letras.

Rede Brasileira de Justiça Ambiental (2009). *Pelo rigor nas avaliações de projetos de grande impacto sócio-ambiental*. Rio de Janeiro, FASE, Edição Especial, N. 4

Rojas, C. (2014). *Os conflitos ambientais na Serra do Gandarela na perspectiva das comunidades locais*. Belo Horizonte, Universidade Federal de Minas Gerais, Dissertação de mestrado

Rojas, C., Pereira, D. (2015). Políticas e estratégias empresariais de controle territorial: a VALE S.A e os embates na Serra do Gandarela/MG. *Pará, Novos Cadernos NAEA*, v. 18, pp. 29-49. doi: <https://doi.org/10.5801/ncn.v18i3.2222>

Rojas, C., Pereira, D., Dias, J. (2017). Tensões e conflitos na metrópole belo-horizontina: (neo)extrativismo, comunidades locais e áreas protegidas. Vitória, *Caderno Eletrônico de Ciências Sociais, Vitória*, v. 5, n. 1, pp. 47-70. doi: <https://doi.org/10.24305/cadecs.v5i1.2017.17777>

Santos, A.; Ferreira, L.; Penna, V. (2017). Impactos supostos, violências reais: a construção da legalidade na implementação do projeto Minas-Rio. In Zhouri, A. (Org). *Mineração, violências e resistências: um campo aberto à produção de conhecimento no Brasil* (pp.176-220). Marabá: Editorial iGuana, ABA.

SEMAD/MG, ICMBio (2011). Ata Reunião GT 1.

SEMAD/MG, ICMBio (2012). Documento Síntese GT 2.

Superintendência Central Metropolitana - SUPRAM (2010). Ata Audiência Projeto Apolo - Santa Bárbara, 15/04/2010.

Thompson, J. (1989). *Ideologia e cultura moderna*. Petrópolis: Vozes

Zhouri, A.; Laschefski, K.; Pereira, D. (Org.) (2005). *A insustentável leveza da política ambiental*. Belo Horizonte: Ed. Autêntica, 11-24.

Revista de Estudios Andaluces, núm. 36 (2018) pp.121-146. e-ISSN: 2340-2776

<http://dx.doi.org/10.12795/rea.2018.i36.06>



Esta obra se distribuye con la licencia Creative Commons Reconocimiento-NoComercial-SinObraDerivada 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0.)

Zhour, A. (2008). Justiça ambiental, diversidade cultural e *accountability*: desafios para a governança ambiental. *Revista Brasileira de Ciências Sociais –RBCS*. São Paulo, ANPOCS, v.23, n.68, pp. 97-107. doi: <https://doi.org/10.1590/S0102-69092008000300007>

Zhour, A.; Laschefski, K. (2010). Desenvolvimento e conflitos ambientais: um novo campo de investigação. Em Zhour, A; Laschefski, K. (Org). *Desenvolvimento e conflitos ambientais* (pp. 11-33). Belo Horizonte, Editora UFMG.

Zhour, A.; Valencio, N. (Org) (2014). *Formas de matar, de morrer e de resistir: limites da resolução negociada de conflitos ambientais*. Belo Horizonte, Editora UFMG.

